**RESOLUÇÃO Nº 021 DE 06 DE JULHO DE 2017**

**Dispõe sobre a aprovação das resoluções *ad referendum* nº 16, 17 e 18 de 18 de junho de 2014.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto da Instituição, republicado com alterações no Diário Oficial da União do dia 13/07/2016, Seção 1, Págs. 10, 11 e 12, e **pelo Decreto de 16 de setembro de 2015, publicado no DOU de 17 de setembro de 2015, Seção 2, página 01**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** **APROVAR** a Resolução *ad referendum* nº 016, de 18 de junho de 2014, que cria o Curso Técnico em Administração, integrado, no IFMG-*Campus* Formiga.

**Art. 2º.** **Aprovar** a Resolução *ad referendum* nº 017, de 18 de junho de 2014, que cria o Curso Técnico em Eletrotécnica, integrado, no IFMG-*Campus* Formiga.

**Art. 3º.** **Aprovar** a Resolução *ad referendum* nº 018, de 18 de junho de 2014, que cria o Curso Técnico em Informática, integrado, no IFMG *Campus*-Formiga.

**Art. 4º.** Determinar que o Reitor do IFMG adote as providências cabíveis à aplicação da presente Resolução.

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, Estado de Minas Gerais, 06 de julho de 2017.

Professor **KLÉBER GONÇALVES GLÓRIA**

Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais